



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA /10-08-2021

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À RUA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, S/Nº, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR DEMIR PEIXOTO, ABRE A PRESENTE SESSÃO. PARTICIPARAM, EM PLENÁRIO, OS SENHORES VEREADORES: DEMIR PEIXOTO, ALINE DO HOSPITAL, PEDRO RODRIGUES, CAPITÃO MARTINS, ROBÉRIO SANTOS, LEO SALES, IVONALDO LIMA, INSPETOR MORAES, IRMÃO RAIMUNDINHO, CRISTIANO, LUCINILDO FROTA, EDÍZIO MOREIRA, JEORGENES CASTRO, PAULINHO VON PAUMGARTTEN, JÚLIO CÉSAR, SILVANA MACIEL E ROMUALDO BEZERRA. REMOTAMENTE PARTICIPOU O VEREADOR RAFAEL LACERDA. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE COLOCA, EM VOTAÇÃO ÚNICA, A REDAÇÃO FINAL DOS EGUINTE PROJETOS: PROJETO DE LEI DE Nº 052/21, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “ALTERA A TABELA V, ANEXO I DA LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FORMA CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DE Nº 053/21, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A INSTITUIR O PROGRAMA QUALIFICA MARACANAÚ E A BOLSA - QUALIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DE Nº 006/21, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA QUE “CRIA O PÓLO GASTRONÔMICO DA PRAÇA DE ESTAÇÃO E REGULAMENTA AS



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA /10-08-2021

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS.”; PROJETO DE LEI DE Nº 008/21, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS QUE “CRIA A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (CIPTEA), NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI DE Nº 009/21, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS QUE “INSTITUI A CAMPANHA SETEMBRO VERDE, DEDICADA À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.” E PROJETO DE LEI DE Nº 010/21, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS QUE “RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, A VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.